

MATRÍCULA
136.922FICHA
001

IMÓVEL:- Um terreno com frente para Rua Projetada Quinze, constituído pelo lote 06, da quadra 26, situado no RESIDENCIAL MAIS VIVER SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, bairro desta cidade e comarca de São José do Rio Preto, medindo 10,00 metros pela frente da citada via pública; pela lateral direita de quem da citada via pública observa o imóvel mede 20,00 metros, divisando com o lote 05; pela lateral esquerda mede 20,00 metros, divisando com o lote 07 e pelos fundos mede 10,00 metros, divisando com o lote 26; encerrando uma área superficial de 200,00 metros quadrados; distante 71,83 metros da esquina da Rua Projetada Cinco.

PROPRIETÁRIA:- API SPE 56 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 4º andar, sala 18, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 09.133.405/0001-72.

REGISTRO ANTERIOR:- R.023 da Matrícula nº 2.735 desta unidade de serviço registrário. São José do Rio Preto, 19 de Fevereiro de 2013. O OFICIAL,

R.001/136.922:- Por escritura pública, passada no 4º Tabelionato local, em 07 de maio de 2012, às folhas 133 do livro de notas nº 668, consta que a proprietária doou à título gratuito o imóvel objeto da presente matrícula, ao MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, entidade de direito público, com sede na Avenida Alberto Andaló, nº 3.030, inscrito no CNPJ sob nº 46.588.950/0001-80, estimada para fins tributários em R\$2.000,00 (Dois Mil Reais). São José do Rio Preto, 19 de Fevereiro de 2013. O OFICIAL,

Ao Oficial... R\$	23,13
Ao Estado.... R\$	6,57
Ao IPESP..... R\$	4,87
Ao Reg. Civil: R\$	1,22
Ao Trib. Just: R\$	1,22
Total..... R\$	37,01

CERTIFICO de acordo com o artigo 19. § 1º da Lei nº 6.015 de 31/12/1973 que revendo nos arquivos de cartório a seu cargo, deles verificou constar a matrícula nº.:136922 do livro 2 - Registro Geral - constante desta fotocópia, e que além dos registros contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro registro de ônus ou transmissão, até o dia útil imediatamente anterior a emissão desta. O referido é verdade e dá fé. São José do Rio Preto-SP, 04 de junho de 2013.

Maria Cecília de Seta Buchdid
Substituta

